

a aprovação das contas por meio da aplicação do princípio da proporcionalidade" (AgR-AI 420-44, rel. Min. Admar Gonzaga, DJE de 25.9.2018).

Ademais, o desvalor da conduta omissiva do candidato denota o malferimento à transparência, higidez e lisura das contas, configurando incontroversa gravidade que, por si só, desautoriza a aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, possuindo o condão de desaprová-las.

Nessa senda, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, DIVIRJO PARCIALMENTE do eminente relator, votando pela DESAPROVAÇÃO das presentes contas, também com determinação de devolução ao tesouro nacional dos recursos de origem não identificada - RONI, no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

É como respeitosamente voto, senhor Presidente.

\*

#### VOTOS

A Sr<sup>a</sup> DESEMBARGADORA JANETE VARGAS SIMÕES (SUPLENTE):-

Senhor Presidente: Acompanho o voto divergente.

\*

O Sr. JURISTA LAURO COIMBRA MARTINS:-

Senhor Presidente: Acompanho o relator.

\*

O Sr. JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR (SUPLENTE):-

Senhor Presidente: Acompanho a divergência.

\*

O Sr. DESEMBARGADOR PRESIDENTE JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA:-

Egrégia Corte: Acompanho a divergência.

\*

DECISÃO: Por maioria de votos, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, designando o Exm<sup>o</sup>. Sr. Jurista Renan Sales Vanderlei para a lavratura da v. Resolução.

\*

Presidência do Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama.

Presentes a Desembargadora Janete Vargas Simões (Suplente) e os Juízes Renan Sales Vanderlei, Lauro Coimbra Martins, Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Américo Bedê Freire Júnior (Suplente) e Luciana Mattar Vilela Nemer (Suplente).

Presente também o Dr. Julio Cesar de Castilhos Oliveira Costa, Procurador Regional Eleitoral.

ahmd

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **ATO Nº 309 DE31/07/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. BRUNO FRITOLI ALMEIDA, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Ecoporanga, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 33ª Zona - Ecoporanga, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto à Vara da Comarca Sede integrante da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir de 02/08/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 330 DE 01/08/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA REGINA MARIA TORRI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 310 DE 01/08/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA , NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2023, ATÉ 13 DE JUNHO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 311 DE 01/08/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA , NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2023, ATÉ 10 DE JULHO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 321 DE 01/08/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA SAYUMI FELIX TAKAHATA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE